ID: CA91CB1888374

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4693/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 018/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, REFERENTES A: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS A MAIOR SOBRE O RAT/FAP NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES; E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS A MAIOR SOBRE OS PRIMEIROS 15 (QUINZE) DIAS DE SALÁRIO-MATERNIDADE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS, APURAÇÕES, INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO, SE NECESSÁRIO, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS PARA A EFETIVA COMPENSAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças de Itaueira/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto supra, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 4693/2025, a ser firmado com J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.737.795/0001-58, Inscrição Municipal no 0.234.214/001-5, situada na Rua Juiz de Fora, 284, sala 1102, Barro Preto, Belo Horizonte (MG), CEP 30.180.060, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sr.ª ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 003.604.606 07, e na OAB/MG sob 177.256 e portadora da Carteira de Identidade de nº M – 7.531.855 expedita pela SSP/MG, cuja remuneração será o montante de 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recuperados, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 03 de novembro de 2025.

Claudinete Vieira de Lima
Secretária Municipal de Finanças

ID: 6AEAE27348004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 688/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRENO BAGGIO BRITO CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº 048.321.563-57, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, lotado na Coordenação do Centro de Referente Assistente Social - CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buriti dos Lopes – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 04 de novembro de 2025.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: 556CCA5443294

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 549
Proc. nº 4693/25
Ass. nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (018/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Cajazeiras do Piauí – PI, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.612.573/0001-39**, sediado à Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1.395.653 - SSP/PI, CPF n.º º 497.350.473-49, residente na Rua Edvar Rodrigues, nº 219, Bairro Planalto, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí – PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUFACIL LTDA,** CNPJ sob o nº 00.286.675/0001-49, com sede na Av. Candido Alcixo, nº 139 – Centro Oeiras do Piauí, representada por JOSÉ RICARDO DA SILVA, CPF nº 398.189.183-04, residente e domiciliado na Av. Candido Alcixo, nº 139, Centro, Oeiras – PI. Contato: (89) 3642 - 1302, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do Procedimento do Processo Administrativo em epígrafe, celebram o presente 1º ADITIVO DE CONTRATO, com fundamento no art. 65,§1º da lei nº 8.666/1993, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, parágrafo terceiro do **CONTRATO Nº 018/2025**, mediante as cláusulas que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº **018/2025**, que tem como objeto a " Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital)", tem como finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a **RS 62.172,25 (sessenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especiais, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Adivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 018/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência acerca deste contrato, o qual assume expressamente a força de título executivo.

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

E, como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento, impresso em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

VIGÊNCIA: 02/11/2026

Cajazeiras do Piauí – PI, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2025.11.03 12:32:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI
PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
CONTRATANTE

JOSE RICARDO DA SILVA:39818918304
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DA SILVA:39818918304
Dados: 2025.11.03 12:58:11 -03'00'

CONSTRUFACIL LTDA, CNPJ 00.286.675/0001-49
REP. JOSÉ RICARDO DA SILVA, CPF nº 398.189.183-04
CONTRATADA